

THAÍS RUFATTO DOS SANTOS

# Catequese inclusiva

Da acolhida na comunidade  
à vivência da fé



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Santos, Thaís Rufatto dos

Catequese inclusiva : da acolhida na comunidade à vivência da fé / Thaís Rufatto dos Santos. – São Paulo : Paulinas, 2013. – (Coleção catequética)

**Bibliografia**

ISBN 978-85-356-3451-8

1. Catequese - Igreja Católica 2. Educação religiosa de deficientes  
3. Igreja - Trabalho com pessoas com deficiência 4. Pessoas com deficiência - Vida religiosa I. Título. II. Série

13-01879

CDD-268.4

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Catequese junto à pessoa com deficiência : Cristianismo 268.4
2. Deficientes : Catequese : Cristianismo 268.4

Direção-geral: *Bernadete Boff*

Editores responsáveis: *Vera Ivanise Bombonato*  
*Antonio Francisco Lelo*

Copidesque: *Ana Cecilia Mari*

Coordenação de revisão: *Marina Mendonça*

Revisão: *Ruth Mitzuie Kluska*

Gerente de produção: *Felício Calegari Neto*

Fotos: *Wanderson Cardoso Alves*

Assistente de arte: *Ana Karina Rodrigues Caetano*

Capa e diagramação: *Telma Custódio*

---

*Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora. Direitos reservados.*

---

**Paulinas**

Rua Dona Inácia Uchoa, 62  
04110-020 – São Paulo – SP (Brasil)  
Tel.: (11) 2125-3500

<http://www.paulinas.org.br> – [editora@paulinas.com.br](mailto:editora@paulinas.com.br)  
Telemarketing e SAC: 0800-7010081

© Pia Sociedade Filhas de São Paulo – São Paulo, 2013

*A Deus, pelo dom que recebi para trabalhar  
com as pessoas com deficiência,  
e a Nossa Senhora, por me conduzir nesse trabalho.*

*A meus pais, Paulo e Cleide (in memoriam),  
e a meu irmão Raphael.*

*A Dom Fernando Figueiredo, bispo da Diocese de Santo Amaro,  
ao Pe. Sebastião Cícero da Silva (in memoriam),  
que superou sua deficiência física  
e não encontrou barreiras para servir a Deus.*

*Ao Pe. Maurício Cruz, que me ensinou a acreditar no sonho  
de evangelizar pessoas com deficiência.*

*Ao Pe. Costanzo Donegana e  
ao Pe. Lelo.*

*À Ir. Vera e à Ir. Terezinha,  
pelo carinho e apoio que recebi para a realização deste sonho.*

*Aos amigos Walter, Gerardo, Wanderson, Bernadete, Sandra e Sueli,  
e também a Rafael, meu catequizando com Síndrome de Down,  
anjo de Deus em minha vida.*



# Conteúdo

Apresentação .....	9
Introdução.....	11
Terminologia.....	13
Inclusão .....	15
Começo da inclusão .....	17
Educação inclusiva no Brasil .....	17
A inclusão de crianças com deficiência na rede regular de ensino .....	23
Ensinar a turma toda .....	25
Sugestões para ensinar a turma toda.....	27
Práticas pedagógicas.....	27
Avaliação.....	28
Jesus nos ensina como incluir .....	29
O Reino chegou .....	31
Educador na ótica de Jesus.....	33
A Igreja é inclusiva.....	37
Os sacramentos.....	39
Pastoral da Pessoa com Deficiência.....	40
É possível começar .....	42
Primeira Eucaristia .....	42
Acessibilidade no interior das paróquias.....	45
Proporcionar acesso é acolher.....	46
Obstáculos comuns .....	47
Medidas práticas .....	47
Metodologia catequética inclusiva .....	53
Pedagogia catequética inclusiva.....	54
Atitudes do catequista .....	57
O encontro catequético .....	58

Como catequizar de acordo com cada deficiência.....	65
Deficiência auditiva .....	66
Libras .....	67
Deficiência visual.....	68
Analfabetismo .....	70
Distúrbios da fala – Dislalia.....	71
Dislexia.....	72
Disortografia.....	73
Disgrafia.....	74
Discalculia.....	74
Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)....	75
Hiperatividade .....	76
Hipoatividade .....	76
Deficiência física .....	77
Deficiência intelectual .....	78
Autismo.....	80
Transtorno Global do Desenvolvimento ou Espectro Autista .....	81
Síndrome de Asperger.....	82
Paralisia cerebral.....	83
Considerações finais.....	85
Anexos.....	87
Catequese é vida.....	89
Depoimentos.....	93
Fontes.....	101

# Apresentação

Ver uma necessidade diante dos olhos e sentir-se chamado a atuar sobre ela: é vocação. Foi o que aconteceu com os homens e as mulheres na Bíblia. Alguma coisa os movia por dentro, ardia-lhes o coração, impelindo-os àquela missão que contrariava o bom senso da sociedade da época.

Quando conheci a Thaís, tive este sentimento. Essa moça se encantou por algo que nós não conseguimos ver, mas que ela vislumbrou, acolheu e amou. Estava convencida: “Encontrei a minha missão!”.

Desde a sua formação como pedagoga e das seguidas especializações, não arredou o pé diante daqueles que a atraíam e povoavam seu universo. E foi essa inquietação que a levou a ser uma voz permanente na Diocese de Santo Amaro, onde colaborou na implantação e coordenação da Pastoral da Pessoa com Deficiência.

Hoje em dia sentimos falta de pessoas assim, que encontram o sentido da vida numa missão vinda do alto.

Neste livro, Thaís anima os leitores a acolherem e incluírem aquele que vem em nome do Senhor. Trata-se de um processo de conversão do catequista e dos catequizandos que requer alguns cuidados extras, mas nada que seja impossível!

Deus, que chama e inicia uma obra, há de levá-la a termo. Por isso, auguramos que nossa autora continue se aprimorando e entusiasmando muitos catequistas, para que não corram

o duplo risco de *não* quererem caminhar ou de deixarem, à beira do caminho, os que têm limitações específicas.

*Pe. Antonio Francisco Lelo*

Editor assistente e membro do Conselho Editorial  
de Paulinas Editora

# Introdução

A inclusão diz respeito a nós batizados  
que seguimos o exemplo de Jesus,  
quando ele acolhia a todos,  
sem discriminar ninguém.

Desejo apresentar, aos catequistas e demais agentes envolvidos na pastoral, a inclusão das pessoas com deficiência na catequese e na comunidade, objetivando a vivência na fé e a partilha dos dons de cada catequizando.

Este livro quer, assim, animar o catequista a dar o primeiro passo para acolher e incluir estas pessoas em seu grupo.

“Quando deres um banquete, convida os pobres, os aleijados, os coxos e os cegos!” (Lc 14,13), ou seja, todos, sem distinção, são convidados a fazer parte do grande banquete oferecido pela comunidade. Afinal, somos todos configurados em Cristo pelo Batismo, formando um só Corpo com ele. Este Corpo não ficará completo, se alguns irmãos faltarem à mesa dos sacramentos, particularmente da Eucaristia.

A Igreja, desde os primeiros séculos, engajou-se na via da caridade e da inviolabilidade da vida humana. A Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, n. 53, reconhece as pessoas com deficiência como sujeitos ativos na Igreja e no mundo, a ponto de não impedir a ordenação de homens com alguma deficiência.

A Campanha da Fraternidade de 2006 chamou nossa atenção para estes irmãos, frequentemente vítimas de preconceitos e de discriminação.

Diante de uma sociedade que valoriza a eficiência, o lucro, a competência profissional, a beleza do corpo, as pessoas com deficiência podem continuamente nos apontar o que é realmente essencial para sermos felizes nesta e na outra vida.

As conquistas nesta área são resultantes de lutas individuais e coletivas e de organizações solidárias à construção de uma sociedade mais justa para todos. Tais reivindicações impediram que as deficiências se transformassem em motivo de injustiça e em pretexto para discriminações.

Neste contexto de conquistas, nasce a catequese inclusiva, que possibilita a evangelização do catequizando com deficiência.<sup>1</sup>

Brevemente, traçaremos o histórico da inclusão no Brasil. Em seguida, trataremos do princípio da inclusão na escola, do qual deriva a inclusão na catequese.

Um tema referencial e decisivo é seguir a prática inclusiva de Jesus, que acolhia leprosos, cegos, paráliticos, epiléticos... A novidade avassaladora do Reino não conhece nada que impeça a plenitude de vida. A Igreja, continuadora da prática de Jesus, incentiva a Pastoral da Pessoa com Deficiência e a conversão da comunidade, que se manifesta, ainda, ao facilitar o acesso para o interior do templo.

Outro eixo prático é a metodologia catequética. Aqui apresento pistas, especialmente para preparar o grupo para aceitar o diferente. A catequese inclusiva se faz com todos juntos no grupo. Somente assim a comunidade fica completa.

---

<sup>1</sup> Cf. CNBB. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015*. São Paulo: Paulinas, nn. 85-86, 2011. (Documentos da CNBB 94.)

Por último, descrevo as principais deficiências e quais atitudes e estratégias poderão ser tomadas pelo catequista para conduzir o processo no grupo.

Anexas, apresento as conclusões do V Seminário Nacional de Catequese junto à Pessoa com Deficiência, promovido pela Comissão de Animação Bíblico-Catequética da CNBB. Também reproduzo depoimentos e histórias de superação de pessoas que se adaptaram à comunidade de fé.

Desejo a todos os catequistas que se entusiasmem com essa proposta e sintam orgulho de dizer: sou um catequista inclusivo! Na verdade, este catequista rompeu barreiras, venceu preconceitos, se humanizou e tem os mesmos sentimentos de Cristo Jesus.

## Terminologia

É oportuno esclarecer a terminologia que se usa para indicar ou reconhecer uma pessoa com deficiência. A palavra “deficiência” evoca ausência e está associada à ideia de imperfeição, por isso exige que se tenha cuidado, principalmente quando se chama uma pessoa de deficiente, em vez de distingui-la e vê-la como alguém com uma deficiência. Algumas expressões foram construídas ao longo da história, sejam elas bem-intencionadas ou rotuladoras, e podem representar conceitos ou preconceitos.

No Brasil, tornou-se bastante popular, acentuadamente entre 1986 e 1996, o uso da expressão “portador de deficiência” (e suas flexões no feminino e no plural). Pessoas com deficiência vêm ponderando que elas não portam deficiência; a deficiência que possuem não é algo que algumas vezes portam e em outras, não (por exemplo, um documento de iden-

tidade, um guarda-chuva). Assim, o termo preferido passou a ser “pessoa com deficiência”.

Aprovadas após debate mundial, as expressões “pessoa com deficiência” e “pessoas com deficiência” foram utilizadas no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada em 13/12/2006 pela Assembleia Geral da ONU [ratificada com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto Legislativo n. 186, de 9/7/2008, e promulgada pelo Decreto n. 6.949, de 25/8/2009].

O texto-base da Campanha da Fraternidade de 2006 considerou pessoas com deficiência: os cegos, os surdos, os mudos, os que têm algum tipo de lesão física ou cerebral, ou alguma deficiência intelectual. Cabe destacar aqui a diferença entre elas: a lesão no sistema nervoso central pode afetar a parte motora ou mental da pessoa. Esta lesão, quando atinge apenas a parte motora, denomina-se paralisia cerebral. E, ao comprometer a parte cognitiva, que também é chamada de parte mental, resulta na deficiência intelectual.

A busca por um termo mais suave, bem como de outras iniciativas de inclusão, se faz necessária quando, no mundo, há mais de 500 milhões de pessoas com deficiência. Só na América Latina e Caribe, são mais de 50 milhões: sem escola, sem trabalho, sem serviços de saúde etc.

No Brasil, segundo o Censo 2010, 45 milhões de brasileiros declararam ter algum tipo de deficiência, ou seja, quase 24% da população. Todos nós estamos sujeitos, em qualquer etapa da vida, a nos tornarmos pessoas com deficiência.

# Inclusão

No dicionário Aurélio *on-line*, é possível encontrar o seguinte significado para “inclusão”: ação ou efeito de incluir./ Estado de uma coisa incluída. A etimologia da palavra inclusão vem do latim *includere*, “fechar em, inserir, rodear”, de *in*, “em”, + *cludere*, “fechar”. Inclusão é o mesmo que colocar dentro alguma coisa que esteja do lado de fora.

A chamada educação inclusiva, propriamente dita, teve início nos Estados Unidos através da Lei Pública n. 94.142, de 1975, e, atualmente, já se encontra na terceira década de implementação, tendo começado a se fortalecer em diversos pontos do mundo como Estados Unidos, Europa e a parte inglesa do Canadá.

Há arquivos históricos datados do século XV que relatam casos de crianças deformadas jogadas nos esgotos da Roma Antiga. Em Esparta, as crianças com deformidades eram abandonadas e morriam aos poucos.

Essas crianças não poderiam ser produtivas e sua existência representaria um peso para a sociedade. Dessa forma, sua exclusão não ia contra a ética e a moral da época, além do que as explicações dadas para a deficiência assumiam um cunho místico ou sobrenatural.

Um fator que ajudou a sociedade a fazer uma reavaliação ao longo da história foram os soldados mutilados em guerras, uma vez que eram reinseridos na sociedade e esta precisava se adaptar para conviver com eles.

Até a metade do século XIX, houve um processo de exclusão social. As pessoas com deficiência eram consideradas objetos do castigo divino. Completamente desconsideradas no plano das ações públicas, eram enclausuradas e abandonadas em cadeias, leprosários e hospícios, sem tratamento adequado.

Atualmente, é dever da família conviver com as pessoas com deficiência, sendo que os asilos, manicômios etc. que abrigavam e tratavam delas foram extintos, por mantê-las isoladas do âmbito familiar e social.

Dessas premissas, derivou a luta contra as escolas especiais, os institutos de assistência e os hospitais psiquiátricos. As fortes conotações ideológicas e, em parte utópica, desse novo encaminhamento (chamado “antipsiquiátrico”) tiveram consequências muito importantes, mas especialmente positivas: uma nova assistência às pessoas com deficiência na família, a escola integrada com os alunos (que é um modelo apreciado no mundo inteiro), o fechamento dos hospitais psiquiátricos como reclusões, novas modalidades de inclusão no trabalho, a luta em várias frentes contra a marginalização e a sensibilização da opinião pública.<sup>1</sup>

Embora ainda existam exemplos discriminatórios em nossa sociedade, a mudança de comportamento ao longo das civilizações e a crescente reflexão dos temas ligados à cidadania e aos direitos humanos geraram uma nova consciência social.

---

<sup>1</sup> PFFANER, Pietro; MARCHESCHI, Mara. *Retardo mental*; uma deficiência a ser compreendida e tratada. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 150.

## Começo da inclusão

Falar em inclusão atualmente parece algo novo e da moda, mas a inclusão já acontece há muito tempo.

Há inúmeros documentos que embasam a inclusão, entre eles um dos maiores é a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, criado na França, no início da Revolução Francesa, em 1789. Esse documento trata a todos em nível de igualdade e atribui ao indivíduo direitos intransferíveis, independente da classe à qual pertence. O primeiro artigo já afirma: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em direitos”.

## Educação inclusiva no Brasil e no mundo

No ano de 1854, Dom Pedro II fundou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, no Rio de Janeiro.

Em 1948, foi assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que garante a todos o direito à educação e, anos mais tarde, em 1954, aqui no Brasil, foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae),<sup>2</sup> surgindo o ensino especial como opção à escola regular.

No Brasil, nos anos 1960 aparece, pela primeira vez, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei n. 4.024, de 1961, “que a educação dos excepcionais deve enquadrar-se no sistema geral de educação”. Nos anos 1970, uma emenda à Constituição

---

<sup>2</sup> “Excepcionais” foi o termo utilizado nas décadas de 1950, 1960 e 1970, para designar pessoas com deficiência intelectual. Com o surgimento de estudos e práticas educacionais sobre altas habilidades, nas décadas de 1980 e 1990, o termo “excepcionais” passou a ser usado para se referir a pessoas com inteligências múltiplas, acima da média, ressaltando-se: pessoas superdotadas ou com altas habilidades, gênios e pessoas com inteligência lógico-matemática abaixo da média, que se destacam pela deficiência intelectual.

brasileira trata do direito da pessoa com deficiência pela primeira vez.

Em 1971, acontece um retrocesso jurídico, pois a Lei n. 5.692 passa a determinar que haja um *tratamento especial* para crianças com deficiência, reforçando as escolas especiais. Nestas escolas pratica-se a Educação Especial, que recebe esse nome devido ao atendimento prestado apenas a alunos com deficiências.

Em 1973, foi criado o Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp), com a perspectiva de integrar aquelas pessoas que conseguem acompanhar o ritmo de uma sala de aula regular.

Até (1979) então vigorava o paternalismo humilhante com relação às necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência. Até então era comum que às pessoas com deficiência não fossem permitidos voz e voto nas pequenas e nas grandes decisões que afetavam sua vida. Por demasiado longo tempo, essas pessoas vinham sendo tratadas como se não fossem capazes de falar ou decidir por si mesmas sobre suas necessidades ou como se elas não tivessem consciência das injustiças ou coragem de denunciá-las publicamente, também por conta de constituírem uma minoria invisível dentro da população geral.<sup>3</sup>

Já nos anos 1980 e 1990 aconteceram diversos tratados mundiais para defender a inclusão. Na Constituição Federal Brasileira de 1988, diz o art. 208, inciso III: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

---

<sup>3</sup> CNBB. Texto-base da Campanha da Fraternidade – *Fraternidade e pessoas com deficiência*, 2006, n. 31. In: <[http://www.cnbb.org.br/ns/modules/mastop\\_publish/files/files\\_48cfb723b42d3.pdf](http://www.cnbb.org.br/ns/modules/mastop_publish/files/files_48cfb723b42d3.pdf)>. Acesso em: 28 jun. 2012.

Este inciso fundamenta e faz constar a obrigatoriedade de um ensino especializado para crianças com deficiência na rede regular, restabelecendo assim a igualdade no acesso à escola.

A Lei Federal n. 7.853, aprovada em 1989, que se refere à educação, prevê a oferta obrigatória e gratuita da Educação Especial nos estabelecimentos públicos de ensino, e multa de reclusão para os dirigentes que não obedecerem à lei.

Neste mesmo ano, no dia 24 de outubro, foi aprovada a Lei Federal n. 7.855, que diz respeito ao Direito das Pessoas com Deficiência, à sua integração social e também trata da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde).

A Corde é o órgão responsável pela política nacional para a integração de pessoas com deficiência. Esse órgão institui a tutela jurisdicional dos interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências, como atribuir competência também ao Ministério Público para fiscalizar instituições e apurar possíveis irregularidades através do inquérito civil e competente ação civil pública, caso seja necessário.

Em 1990, a Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, oferece a todos o acesso à promoção da igualdade, a ampliação dos meios, dos conteúdos e do ambiente da Educação Básica, e estabelece que todos devem ter acesso à educação. Em 13 de julho deste mesmo ano, aqui no Brasil é aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, que reitera os direitos garantidos na Constituição e confere aos pais ou responsáveis a obrigação de matricular os filhos na rede regular.

Em 1994 é assinada a Declaração de Salamanca, documento em que delegados da Conferência Mundial de Educa-

ção Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia nessa cidade da Espanha, reafirmam o compromisso com a *educação para todos*, que visa informar sobre princípios, políticas e práticas em Educação Especial.<sup>4</sup> Esse documento constitui um marco importantíssimo na garantia dos direitos educacionais sem discriminação, pois define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas políticas públicas da educação.<sup>5</sup>

No ano de 1996, a Lei n. 9.394 (atualmente em vigor), no inciso III, aborda a inclusão das crianças com necessidades especiais no sistema regular de ensino e atribui a essas redes o dever de assegurar currículo, métodos, recursos e organização para atender às necessidades dos alunos.<sup>6</sup>

Mas o próprio transporte escolar já representava uma primeira barreira para o cumprimento desta lei. Há, inclusive, o caso de uma mãe que, ao solicitar a inclusão de sua filha no transporte escolar, juntamente com as demais crianças, teve seu pedido inicialmente recusado. Mas depois a motorista aceitou o desafio e disse que

entre todas as crianças que transportava, aquela era a mais es-

---

<sup>4</sup> Por volta do ano de 1990, surgiram expressões como “crianças especiais”, com o objetivo de minimizar a contundência da palavra “deficientes”.

<sup>5</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: Corde, 1994.

<sup>6</sup> No sistema educacional, o termo “necessidades educacionais especiais” foi adotado pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (Resolução n. 2, de 11/09/2001, com base no Parecer CNE/CEB n. 17/2001, homologado pelo MEC em 15/08/2001). Esta resolução, durante o ano de 2005, estava sendo reformulada pelo CNE (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). Cf. SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. *Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, Ano V, n. 24, p. 6-9, jan./fev. 2002 [texto atualizado em 2010].

pecial. No trajeto até a escola, a garota alegrava seu coração com um lindo sorriso e suas histórias. Dizia que não sabia de onde a criança tirava tanta alegria. Sua viagem se tornava cada vez mais bela e prazerosa.<sup>7</sup>

Destaca-se, no âmbito federal, a Lei n. 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto n. 3.298/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; determina o atendimento prioritário e adequado na área da educação, saúde, formação profissional e do trabalho, recursos humanos e edificações; dispõe sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde) e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). Institui ainda a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas; disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Após vários estudos preliminares e atendendo aos Referenciais para a Educação Especial, a edição, em 2001, das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica tratou especificamente de dois temas: a organização dos sistemas de ensino para o atendimento ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais e a formação do professor. Neste mesmo ano, a Resolução CNE/CEB 2 divulga a criminalização da recusa em matricular crianças com deficiência, devido ao aumento destas crianças no ensino regular.

No ano de 2002, a Resolução CNE/CP 1 define que a universidade deve formar professores para atender alunos com deficiência. E a Lei n. 10.436, de 2002, reconhece a Língua

---

<sup>7</sup> NEUSA MARIA. *Filhos especiais para pessoas especiais*; o milagre do dia a dia. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 42.

Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão.

A Portaria n. 2.678 aprova normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do braile em todas as modalidades de educação.

Em 2003, o MEC criou o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que forma professores para atuar na disseminação da Educação Inclusiva.

No ano de 2004, as Diretrizes Gerais do Ministério Público Federal reafirmam o direito à escolarização de alunos com e sem deficiência no ensino regular.

Em 2006, a convenção aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece que as pessoas com deficiência tenham acesso ao ensino inclusivo.

Somente em 2008 acontece o fim da segregação, quando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva define que todos devem estudar na escola comum e, pela primeira vez, o número de crianças com deficiência matriculadas na escola regular ultrapassa o das que estão na escola especial.<sup>8</sup>

O Brasil ratifica a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiências, da ONU, fazendo da norma parte da legislação nacional.

---

<sup>8</sup> Na escola especial estudam apenas pessoas com algum tipo de deficiência. Muitos consideram que o desenvolvimento pedagógico e social fica comprometido devido à metodologia. Esta é prejudicada pelo isolamento, que restringe a convivência de tais alunos.

# A inclusão de crianças com deficiência na rede regular de ensino

Atualmente, é comum saber de pessoas com deficiência que buscam emprego, mas que, por não terem frequentado o ensino regular, não atendem às exigências do mercado de trabalho.

A inclusão de crianças com deficiência na rede regular de ensino diz respeito à sua integração enquanto cidadãos na sociedade, com seus respectivos direitos e deveres de participação e contribuição social. A discussão mais ampla sobre inclusão, fundada na movimentação histórica decorrente das lutas pelos direitos humanos, não mais se constitui numa novidade, uma vez que tais princípios já vêm sendo veiculados em forma de declarações e diretrizes políticas pelo menos desde 1948, quando se deu a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A inclusão na educação está embasada no princípio fundamental de que todos deveriam aprender juntos, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter.

No dia a dia, é possível perceber a insegurança de professores e de outros profissionais ao se depararem com a “educação inclusiva”. Isso fica bem visível quando a família de

uma criança ou adolescente com deficiência busca uma escola para matricular seu filho.

É comum encontrar no interior das escolas as chamadas *barreiras atitudinais*, que se revelam no momento em que o funcionário de uma escola orienta os pais a procurarem outra instituição. As razões alegadas variam desde a escassez de profissionais qualificados à acessibilidade arquitetônica.

As reformas educacionais e todas as interrogações sobre o papel da escola exigem que se repense a prática pedagógica tendo como eixos: a ética, a justiça e os direitos humanos. E, acima de tudo, o amor com que é exercida a profissão.

Estas bases, que sempre sustentaram a linha de pensamento educacional, deverão abrir uma nova fase de quebra das *barreiras físicas e atitudinais*, fundamentada na troca de conhecimento com o outro e na superação de paradigmas impostos pelo passado, quando as pessoas com deficiência eram deixadas de lado, tanto pela família como pela sociedade.

Lutamos por um ensino de qualidade a partir da formação de redes de saberes com adaptações curriculares, para que as pessoas com deficiência se desenvolvam em um ambiente verdadeiramente estimulador de suas potencialidades, de inteligências múltiplas e de seus valores de cidadãos.

Nesses ambientes educativos, os alunos aprendem a valorizar a diferença, por meio:

- da convivência com os colegas,
- do exemplo dos professores,
- do conteúdo abordado,
- da relação afetiva, solidária, fraterna, participativa, interativa e efetivamente agápica, estabelecida com toda a comunidade, pois o amor é o cerne da relação escola, família e aluno.

Independentemente das diferenças de cada um dos alunos, as escolas passam da simples transmissão de ensino para uma pedagogia interativa. O educador trocará experiências com o aluno com deficiência e se colocará em seu lugar, ou seja, irá aprender com esse aluno como deverá ensiná-lo. O educador partirá do princípio de que os alunos já possuem conhecimentos prévios e sabem alguma coisa e compartilhará com eles a construção dos conhecimentos criados em aula. Esse profissional precisará reunir amor, humildade para ensinar e estará sempre aberto a aprender.<sup>9</sup>

A rede de conhecimentos é uma construção de todos, professores e alunos, que aprendem e trocam conhecimentos mutuamente. E nela não se distinguem os que sabem mais dos que sabem menos, pois todas as contribuições se entrelaçam e formam uma única peça: a rede chamada SABER.

Enfrentar os desafios da inclusão escolar enriquece tanto a prática pedagógica da instituição de ensino quanto a do educador, que ensina e aprende com o educando. Enriquece igualmente a vida escolar do aluno que se abriu ao conhecimento e aprendeu com aquele educador.

## Ensinar a turma toda

Cabe às escolas inclusivas reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto esti-

---

<sup>9</sup> Sugerimos o filme: *O milagre de Anne Sullivan*, produzido pela Classicline (1979), com direção de Arthur Penn. Baseado na vida real, o filme conta a comovente história de Anne Sullivan, uma persistente professora cuja maior luta foi a de ajudar sua aluna Helen Keller, deficiente visual e auditiva, a adaptar-se ao mundo que a rodeava. Mostra o inevitável confronto da diferente atitude da professora com os pais, que sempre sentiram pena da filha e a mimaram.

los como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade e, principalmente, com as famílias dos alunos.

Criar contextos educacionais capazes de ensinar a todos os alunos é o mesmo que reorganizar o trabalho escolar de toda a equipe pedagógica, que deve estar em união também com a família do aluno. Para atender às especificidades dos educandos que não conseguem acompanhar os colegas de turma pela deficiência que apresentam, é preciso que haja adaptações de currículos, facilitação das atividades escolares, além de programas para reforçar as aprendizagens ou mesmo acelerá-las, em casos de maior defasagem entre idade e série escolar.

Ensinar *a turma toda* é promover várias situações de aprendizagem que ensejem ao educando a possibilidade de interpretar, entender, aprender em grupo e cooperativamente.

Com a educação inclusiva acontece algo semelhante à feitura de um tapete, cujos fios entrelaçados nas mãos de uma artesã resultam num belo produto. A sala se torna a tela onde esta inclusão será tecida. A união de cada aluno, tenha ele deficiência ou não, somada a seu conhecimento prévio e suas experiências adquiridas, forma um lindo cenário educacional inclusivo, que faz a diferença em nosso país.

Essa transposição e a construção de competências são entendidas como “uma capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem limitar-se a eles”.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> PERRENOUD, Philippe. *Construir as competências desde a escola*. Trad. Bruno Charles Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999, p. 7.

“O papel verdadeiro da escola é ensinar a voar, não cortar as asas” (Gilberto Dimenstein). A convivência na diversidade humana enriquece nossa existência como seres humanos, pois é a base para uma vida mais saudável e feliz.

## Sugestões para ensinar a turma toda

Na maioria das vezes, os educadores questionam como ensinar aos alunos o mesmo conteúdo, durante aproximadamente 60 minutos, com o objetivo de atingir a todos, apesar de suas diferenças.

O que o educador precisa é ter claro que cada aluno aprende no seu tempo e no seu ritmo e deve levar em consideração a heterogeneidade da sala, tendo a certeza de que os alunos aprendem pela vida afora e devem ser integrados e aceitos na sociedade.

Uma escola se distingue por um ensino de qualidade quando:

- é capaz de formar pessoas solidárias que pensam nos valores universais;
- aproxima os alunos como amigos e não como concorrentes;
- trata os conteúdos com base na realidade dos alunos, para que os motivem a frequentar a escola, evitando, assim, a evasão escolar;
- tem como parceiras as famílias e a comunidade, que unidas buscam uma educação de qualidade para todos.

## Práticas pedagógicas

Independentemente de possuir ferramentas tecnológicas, espaço adequado, com acessibilidade e estratégias adequadas, em alguns casos é necessário adaptar principalmente

o conteúdo. O educador deve refletir com antecedência sobre o tema da aula e as possíveis flexibilizações para permitir que todos aprendam, inclusive aquele aluno com deficiência, o qual, dependendo da série em que está, muitas vezes não conseguiu ser alfabetizado.

Nesse caso, é comum haver defasagem entre a idade e a série na qual esse aluno foi matriculado. Portanto, faz-se necessário o acompanhamento psicopedagógico fora do ambiente escolar.

Há que propor atividades adaptadas para aquele aluno que apresenta determinada deficiência, com o mesmo conteúdo a ser utilizado pelos demais.

## Avaliação

A avaliação do desenvolvimento dos alunos acontece diariamente e a cada atividade. Para saber se o aluno com deficiência absorveu o conteúdo, o educador deverá prestar atenção se ele está assimilando o que foi proposto, sempre respeitando seu tempo e ritmo de assimilação.

As exigências na avaliação devem ser tão diversificadas quanto a própria turma.